**REGULAMENTO – EVENTO DAY OFF RÁDIO 106.3 FM**

**CORRIDA, MÚSICA E CERVEJA DA CORRIDA**

**Artigo 1º** O evento **DAY OFF RÁDIO 106.3 FM – CORRIDA, MÚSICA E CERVEJA** trata-se de um evento cultural, que tem como objetivo reunir apreciadores de cerveja e esporte para confraternização em um percurso de 2 km, com pontos de hidratação nos quais serão disponibilizadas bebidas aos participantes, incluindo cerveja com álcool, cerveja sem álcool e água, ficando a critério de cada participante a escolha da bebida que desejar consumir, não havendo qualquer obrigatoriedade de consumo de bebida alcoólica.

a) Não se trata de evento esportivo competitivo.

b) Não é destinado a pessoas que possuam restrições médicas à prática de corrida e/ou caminhada de até 2 km. O consumo de bebida alcoólica durante o evento é facultativo, estando disponíveis também cerveja sem álcool e água.

**Parágrafo Primeiro.** A organização do evento, bem como seus apoiadores e patrocinadores, não se responsabilizam por quaisquer efeitos indesejados decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas no evento, nem pela combinação do consumo destas com corrida e/ou caminhada, durante ou após a realização do evento.

**Artigo 2º** O evento é promovido pela empresa MGZ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.664.660/0001-48, com sede na Rua São Paulo, nº 2444 – sala 02, Blumenau/SC.

**Artigo 3º** O **DAY OFF RÁDIO 106.3 FM – CORRIDA, MÚSICA E CERVEJA** será realizado no dia 01 de agosto de 2026, no período das 14h às 17h30.

**Parágrafo único.** Após a corrida, o evento terá continuidade no **NORDEN BAR E BIERGARTEN**, não sendo de responsabilidade da organização quaisquer ocorrências posteriores ao encerramento oficial da programação esportiva.

**Artigo 4º** A largada será às 16h, no Norden Bar & Biergarten, situado na Rua Xavantina, nº 100, Boa Vista, Blumenau/SC, CEP 89030-002.

A chegada ocorrerá no mesmo local da largada.

**Parágrafo único.** O evento poderá ser adiado em caso de chuva forte ou condições climáticas que comprometam a segurança dos participantes.

**Artigo 5º** Por se tratar de evento temático com oferta opcional de bebidas alcoólicas, cerveja sem álcool e água, a idade mínima para inscrição e participação é de 18 anos completos. É expressamente proibida a participação de menores de 18 anos.

**Parágrafo único.** Será considerada a idade do participante na data do evento.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 6º** As inscrições deverão ser realizadas por meio do site www.movnow.com.br, no período de 05/05/2026 a 24/07/2026, ou até o preenchimento total das 800 inscrições disponíveis.

**Artigo 7º** O valor da inscrição obedecerá às seguintes modalidades e lotes:

**I – Inscrição com camiseta oficial do evento**

Disponível até o dia 30/06/2026, conforme os seguintes lotes:

* **R$ 160,00** – 1° lote, no período de **06/05/2026 a 31/05/2026**;

* **R$ 180,00** – 2º lote, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

**II – Inscrição sem camiseta oficial do evento**

Disponível conforme os seguintes períodos:

* **R$130,00** – Lote, no período de **06/05/2026 a 31/07/2026.**

**Artigo 8º** Cada participante inscrito terá direito a receber um kit composto por:

* Camiseta;

* Número de peito;

* Brindes dos patrocinadores.

**Artigo 9º** A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo o inscrito ser substituído por outra pessoa em qualquer hipótese.

**Artigo 10º** A entrega dos kits ocorrerá no dia do evento (sábado), dia 01/08/2026, no endereço: PET SHOP AGRO AVES – Rua São Paulo, 2070 – Itoupava Seca – Blumenau/SC das 08h às 14h.

**Parágrafo único.** Não serão entregues kits fora do horário informado.

**Artigo 11º** Cada participante deverá apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado no ato da retirada do kit.

Parágrafo único. A ausência do termo assinado impedirá a retirada do kit e a participação regular no evento.

**DA ESTRUTURA**

**Artigo 12º** O evento contará com a seguinte estrutura:

* Pórtico de largada;

* Locução na largada e chegada;

* Sistema de som;

* Banheiros;

* 03 pontos de hidratação com disponibilização de cerveja com álcool, cerveja sem álcool e água;

* Palco para show musical;

* Tendas de apoio;

* Venda de bebidas e alimentos;

* Ambulância;

* Cones de sinalização em todo o percurso.

**DO PERCURSO**

**Artigo 13º** O percurso terá início na Rua Xavantina, nº 100, seguindo em direção à Rua Walter Berner, com sinalização por cones até atingir aproximadamente 1 km. Após esse ponto, o participante deverá retornar ao local de largada pelo sentido oposto da via, totalizando cerca de 2 km.

**Artigo 14º** O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, permanecendo visível durante todo o percurso.

**Artigo 15º** Os participantes deverão deslocar-se sempre seguindo a sinalização oficial do trajeto. Em cada ponto de hidratação serão disponibilizadas cerveja com álcool, cerveja sem álcool e água, podendo o participante optar livremente pela bebida de sua preferência

ou, se desejar, não consumir nenhuma delas, não havendo obrigatoriedade de ingestão de bebida alcoólica.

**Parágrafo único.** A participação no evento não está condicionada ao consumo de bebidas alcoólicas. A escolha entre cerveja com álcool, cerveja sem álcool, água ou a não ingestão de qualquer bebida é de livre decisão do participante.

**Artigo 16º** O participante que necessitar de auxílio por qualquer motivo deverá comunicar-se com integrante da equipe de apoio devidamente identificado.

**Artigo 17º** É expressamente proibida a participação no evento acompanhada de animais de estimação, incluindo cães, durante todo o percurso e nas áreas de concentração e realização do evento.

**Artigo 18º** O participante regularmente inscrito que concluir o trajeto proposto terá direito a receber medalha comemorativa do evento, mediante apresentação do número de peito.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 19º** Ao realizar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento.

**Artigo 20º** Os participantes regularmente inscritos deverão estar no local da largada com antecedência mínima de 60 minutos (1h).

**Artigo 21º** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar este regulamento total ou parcialmente, mediante divulgação prévia no site www.movnow.com.br

**Artigo 22º** Os casos omissos e eventuais dúvidas deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Informações: dayoffcorrida@gmail.com**